



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/07

Processo Administrativo n° 07/10/11.125

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 082/07

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2.007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO
28	23812	SUCCINILCOLINA OU SUXAME TÔNIO 500 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL ASSOCIADA OU NÃO A METILPARABENO OU PROPILPARABENO. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	52	13,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Representante Legal: Orlando Marani
R. G. n.º 12.556.210
C. P. F. n.º 968.977.408-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Processo Administrativo n.º 07/10/11125

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 82/07

Ata de Registro de Preços n.º 195/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Representante Legal: Orlando Marani

R. G. n.º 12.556.210

C. P. F. n.º 968.977.408-53